

Lei Nº 531/01

de 10 de dezembro de 2001.

“Institui o HINO OFICIAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE”, e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Valério da Natividade.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o Hino Oficial de São Valério da Natividade, com Letra de Ronaldo Reis, Musica e Arranjo do Sargento Cruz Souza e Participação Especial de João Jaime Cassoli, conforme os anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos dêz dias do mês de dezembro de dois mil e um.

Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal.

ANEXO I

HINO DE SÃO VALÉRIO

Entre tantos estados que existem
Nesse nosso imenso Brasil
Tocantins é mais um tronco forte
São Valério é ponta de sua raiz.
Somos parte de uma história
de coragem e determinação
São Valério de pedras preciosas
a riqueza que existe em nosso chão.
Até mesmo a nossa agricultura,
somos parte da Bandeira Nacional
Amarelo é a cor do nosso fruto
com o verde de nossos bananais.
Como símbolo da paz também temos
na pecuária o branco dos animais
com orgulho erguemos a bandeira
São Valério é tudo isso e muito mais.
São Valério,
São Valério,
Vermelho, Branco,
Verde e Amarelo
São as cores da nossa Bandeira,
Orgulhosa cidade de São Valério.